BARRA BONITA SO

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.008, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.579/2021, em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ODERZIO MARCATO, portador do RG/SP nº 8.863.586-7, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I, admitido em 13 de junho de 1990, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de julho de 2021,

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo